



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
n.º 450 de 1996
p. funcionário *Albuquerque*

16 - PAR
16-1610/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 450/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir a "Semana Cívica-Educativa das Bandeiras", a ser realizada, anualmente, pelo Executivo Municipal, de 19 a 25 de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente - *Albuquerque*

Relator - *[Signature]*

Indiferente
[Signature]
[Signature]
[Signature]